



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 00044/2023.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, amparado nos artigos 76 a 84 do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o artigo 18 incisos I, XI e XIII da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário,

REQUERENDO seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que informe **QUANDO SERÁ REALIZADA A INTERLIGAÇÃO DA AVENIDA BRUNO CEZAR BALSAMÃO RESENDE SITUADA NO BAIRRO RESIDENCIAL VISTA BELA COM A AVENIDA ODAIR GOMES DE ALMEIDA DO BAIRRO RESIDENCIAL ÂNGELO VESCHI, NESTE MUNICÍPIO DE GENERAL SALGADO.**

Salientamos que, o Bairro Residencial Ângelo Veschi se encontra ilhado do restante do município devido a falta desta interligação, pois atualmente o único acesso ao Bairro Ângelo Veschi se dá pela Estrada Vicinal Jesulino da Cunha Frota.

Salientamos que, as pessoas que se locomovem a pé do Bairro Residencial Ângelo Veschi, tem como trajeto obrigatoriamente o acostamento da Estrada Vicinal Jesulino da Cunha Frota, para ter acesso à Avenida Bruno Cezar Balsamão Resende do Bairro Vista Bela.

Salientamos ainda que, grande parte destes transeuntes são crianças e alguns idosos, o que agrava ainda mais o risco de transitarem às margens de uma rodovia para ter acesso às suas residências, que no momento ainda está com o mato da marginal muito alto, necessitando ser roçado.

Salientamos por fim que, o ato de pedestres transitando às margens de uma rodovia é gerar um eminente risco advindo do tráfego de veículos em alta velocidade, o que traz desassossego aos moradores do Bairro Residencial Ângelo Veschi, gerando assim a necessidade da intervenção pública no local, mediante a urgente interligação da Avenida Bruno Cezar Balsamão Resende situada no Bairro Vista Bela com a Avenida Odair Gomes de Almeida do Bairro Residencial Ângelo Veschi, neste município de General Salgado.



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que, os Vereadores que este subscreve foram indagados por vários munícipes em especial os moradores do Bairro Residencial Ângelo Veschi.

Considerando que, é dever legal do Vereador fiscalizar o ente público executivo, e seu dever moral de prestar contas aos munícipes que a ele se dirigem solicitando informações a respeito do ente público.

Faz-se necessário a solicitação de referidas informações, bom como a realização da interligação dos bairros retro citados com o máximo de urgência e assim melhor exercer nossa missão nesta Câmara Municipal, que é a de representar os cidadãos de nosso município.

Câmara Municipal de General Salgado, 1º de setembro de 2023.

Autor:


SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador

Subscrito pelos Edis:


CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO


JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO


MARCO ANTONIO GATO


THIAGO FRANCISQUINI VIANA

Aprovado em única votação
por unanimidade de votos

04 / Setembro / 2023


Claudemir Mateus Cardoso
Presidente da Câmara